



## EDITAL PROGRAD N° 25, DE 3 DE MARÇO DE 2017. PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Acadêmicos para o Grupo Pet - Programa de Educação Tutorial.

## 1. Do Objeto

- 1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de acadêmicos, com a tutoria de um docente do curso de graduação e atuação de maneira integrada entre si, com os demais acadêmicos do curso e sua coordenação, contribuindo para a melhoria dos Projetos Pedagógicos, por meio da realização de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, que tenham por objetivos:
- a) desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes com elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a formação para atuação profissional pautada pela cidadania e pela responsabilidade social;
- f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- h) contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

## 2. Dos requisitos

- 2.1. Poderá ser bolsista dos grupos PET o acadêmico de graduação preencher os requisitos listados abaixo:
- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação conforme Anexo I deste Edital;
- b) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5, conforme o Siscad:
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do programa; e
- d) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- 2.2. Será admitida a participação de acadêmicos não bolsistas dos grupos PET, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.
- 2.2.1. Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso, permanência e deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no item 3 deste Edital.





#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2.2.2. Os acadêmicos não bolsistas terão prioridade na substituição de bolsista, desde que preencham os requisitos para o ingresso no PET à época da substituição.

#### 3. Dos deveres

- 3.1. São deveres dos acadêmicos participantes do grupo PET:
- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo(a) professor(a) tutor(a);
- c) participar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5, conforme o Siscad:
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMS, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do aluno disponível na página do MEC no endereço <a href="http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos">http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos</a>

#### 4. Do valor da bolsa

4.1. Os acadêmicos bolsistas de grupo PET receberão mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depois de comprovada a frequência mensal informada via folha de frequência, com anuência do tutor.

#### 5. Do processo seletivo

- 5.1. Este processo seletivo seguirá as exigências contidas na Portaria MEC n° 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, disponíveis para consulta no portal do MEC pelo endereço <a href="http://portal.mec.gov.br/pet">http://portal.mec.gov.br/pet</a>
- 5.2. O processo seletivo será coordenado pelo tutor do grupo PET constante do Anexo I deste Edital.
- 5.3. O tutor do grupo PET presidirá os trabalhos da comissão de seleção que será composta por, no mínimo três e, no máximo, seis membros indicados pelo Pró-Reitor de Graduação, por meio de Instrução de Serviço.
- 5.4. As vagas disponibilizadas e o cronograma do processo seletivo estão estabelecidos no Anexo I.
- 5.5. O processo seletivo será composto de quatro etapas:
- a) prova escrita (PE);
- b) análise do histórico escolar e/ou curriculum vitae (AHC);
- c) seminário (SEM); e
- d) entrevista (ENT).
- 5.6. Os pesos de cada etapa e o cálculo da nota final são estabelecidos por cada Grupo Pet e estão especificados no Anexo I deste Edital.
- 5.7. O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida pela nota final.
- 5.8. Será eliminado do processo o candidato que:





# Serviço Público Federal Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 6 deste Edital:
- b) não comparecer ou se ausentar de qualquer uma das etapas; ou
- c) não atingir nota final estabelecida no Anexo I deste Edital.

#### 6. Dos documentos para inscrição

- 6.1. O candidato deverá entregar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- a) cópia do de documento oficial de identidade;
- b) comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), disponível na página da Receita Federal, no endereço:

http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;

- c) histórico escolar; e
- d) ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo II deste Edital.

## 7. Do desligamento

- 7.1. Será desligado do grupo PET, o acadêmico que:
- a) concluir o curso de graduação;
- b) trancar sua matrícula;
- c) for excluído do curso de graduação;
- d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico inferior a 5, conforme o Siscad;
- d) solicitar desistência da vaga no grupo PET;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- f) descumprir as normas acadêmicas institucionais;
- g) descumprimento dos deveres previstos no item 3 deste Edital; ou
- f) praticar atos e condutas ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O resultado final será homologado depois da conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no Anexo I deste Edital.
- 8.2. O início das atividades para os acadêmicos selecionados será a partir da homologação do resultado final.
- 8.3. Os acadêmicos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que se encontra disponível na página <a href="http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos">http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos</a>.
- 8.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvida a Comissão de Seleção.

RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO







## ANEXO I Edital Prograd nº 25, de 3 de março de 2017.

#### PET Matemática/CPTL

**1. Tutor:** Antônio Carlos Tamarozzi Contato: act.ufms@gmail.com

2. Requisitos: acadêmicos regularmente matriculados do 1º ao 8º semestre do curso de Matemática do CPTL.

3. Vagas: 2 para bolsistas

4. Considerações gerais:

**4.1.** O processo seletivo terá quatro etapas e os seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SE: Seminário (peso 2);

c) AHC: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada etapa serão atribuídas notas de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

4.3 A nota final (NF) de cada candidato será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PEx4)+(SEx2)+(AHCx2)+(ENTx2)]/10$$

- 4.4. Será eliminado o candidato que obtiver NF inferior a 5,0.
- 4.5. A prova escrita terá duração de até duas horas. O candidato deverá desenvolver um tema sobre Matemática a ser definido.
- 4.6. O seminário terá como tema: Matemática Básica com duração de até 15 minutos. A apresentação seguirá ordem alfabética dos candidatos.
- 4.7. A entrevista acontecerá logo após o seminário, obedecendo a mesma ordem da apresentação, com duração de até 15 minutos.
- 4.8. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na etapa AHC.
  - I. 4.9. O resultado ficará disponível para consulta no mural do PET/Matemática.

#### 5. Cronograma:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	13/03 a 15/ <b>03/2017</b>	13h às 22 <b>h</b>	Sala do PET
Análise do histórico escolar	16/03/2017	13h às 17 <b>h</b>	LEM







			Anfiteatro unidade III
Prova Escrita	16/03/2017	14 <b>h</b>	
			Anfiteatro unidade III
Seminário	17/03/2017	14h às 19 <b>h</b>	
			Anfiteatro unidade III
Entrevista	17/03/2017	14h às 19 <b>h</b>	
			Mural PET Matemática
Resultado	20/03/2017	13h30min	







# ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO Edital Prograd nº 25, de 3 de março de 2017.

GRUPO PET:				
CPF:				
NOME:				
RGA:				
Documento (Tipo):	Número:	Data de expedição:_	//	
Órgão expedidor:				
ENDEREÇO:				
CEP:				
Logradouro:				
Número Bairro/Complemento:		Cidade:		
Telefone (Tipo): Com	Res	Cel		
E-mail:				
Declaro estar ciente dos semanais para dedicar-me			le de 20 horas	
Assinatura do Acadêmico				
Inscrição: ( ) Deferida	( ) Indeferida	a		
Assinatura do tutor:				

